



Ata da Sessão - Licitação Carta Convite nº 06/2017

Pela presente ata a Comissão de Licitação, presidida pela Dra. Mariana Judite Nogueira Morais, OAB/SP 328.006, composta pelas secretárias: Dra. Rosane Ramos dos Santos Tanabe, OAB/SP 132.819, Dra. Ana Paula Bento Nogueira OAB/SP 227.955 e pela Comissão de Licitação composta por: Sra. Bianca Bianchini, portadora do RG nº 35.009.815-3 SSP-SP, Sr. Oliver Tan Oh, portador do RG n.º 29.499.927-9 e Sra. Simone Bernardes, portadora do RG nº 44.079.306-3.

Como representante da única interessada licitante, o Sr. Rodrigo Moreira Pinca, portador do RG nº 19.878.275-5 SSP/SP, representante da empresa VALID SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA em conformidade com o previsto no Regulamento da APEX, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes que rege a matéria, nos termos do Edital e anexos.

A presente sessão foi aberta às 9 horas e 37 minutos de 10 de Outubro de 2017.

Preliminarmente, a Presidente efetuou o credenciamento do presente, inclusive com a assinatura da lista de presença.

A Comissão de Licitação faz constar na presente ata que para este procedimento licitatório foram designadas duas sessões distintas, sendo

1



que para a primeira sessão não houveram licitantes interessadas no certame.

Ato contínuo, a Presidente recepcionou o representante da única licitante e iniciou a sessão com a abertura do envelope nº 1, lacrado e inviolado contendo a documentação da interessada licitante.

O presente licitante rubricou os documentos.

Após análise da documentação da única interessada licitante pela Comissão de Licitação fora declarado o quanto segue:

EMPRESA/CNPJ	QUALIFICAÇÃO
VALID SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 10.770.114/0001-74	HABILITADA

Na sequência, todas as folhas dos documentos da única licitante foram rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante da única empresa licitante presente na sessão.

A Sra. Presidente, pela ordem concedeu o direito à manifestação do presente em relação ao resultado quanto à habilitação da única empresa elencada acima.

Na sequência, a Sra. Presidente deu continuidade aos procedimentos, passando-se para a avaliação da parte técnica e, para tanto iniciou-se a abertura do envelope nº 2 da única interessada licitante.

O envelope contendo a documentação da proposta técnica, foi aberto e rubricado por todos os membros da Comissão de licitação e pelo representante da empresa já descrita anteriormente.



O envelope lacrado contendo a proposta de preço (envelope n.º 3) permaneceu sobre a mesa à vista de todos, no recinto da sessão.

À licitante VALID SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA foi concedido o tempo para apresentação de 20 (vinte) minutos e 10 (dez) minutos para esclarecimentos por parte da Comissão de Licitação.

Finalizada a apresentação, a Comissão de Licitação se reuniu para deliberar sobre a parte técnica — apresentação realizada e documentação.

Comissão Técnica:

Oliver Tan Oh – RG: 29.499.927-9

Simone Bernardes – RG: 44.079.306-3

Bianca Bianchini – RG: 35.009.815-3

Foi obtido o seguinte resultado para a avaliação técnica:

EMPRESA/CNPJ	Pontuação Técnica Aplicação de fórmula: $IT=PT/MPT$
VALID SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA	$225/225 = 1$

Onde:

IT = índice técnico

PT = pontuação técnica da empresa em avaliação

MPT = maior pontuação técnica obtida entre as licitantes

A *AB*
P *OK*
3 *S*



Pelo presente não houve oposição ou discordância quanto ao deliberado pela Comissão de Licitação até o presente momento.

Ato contínuo, o envelope contendo a proposta de preço, denominado envelope nº 3, foi aberto para prosseguimento da avaliação da proposta de preço.

O documento do envelope nº 3 foi rubricado por todos os presentes.

EMPRESA/CNPJ	PREÇO Aplicação da fórmula: IP = Menor PP/PP
VALID SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA	128.100,00/128.100,00 = 1

Onde:

IP = índice de preços

MPP = menor preço proposto pelas empresas avaliadas tecnicamente

PP = preço proposto pela empresa avaliada

Após avaliação pelos membros da Comissão de Licitação e aplicação da fórmula prevista no Edital, chega-se ao seguinte resultado final:

EMPRESA/CNPJ	NOTA FINAL Aplicação da fórmula: NF = [(ITx60) + (IPx40)]
VALID SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA	1

A Sra. Presidente, considerando o resultado obtido e a NF, declara como vencedora do presente certame a empresa: **VALID SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.**

(Handwritten signatures and initials)



A quem interessar, com base no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a Sra. Presidente faz constar que a presente ata estará disponível, digitalizada, a partir do dia 16 de Outubro de 2017, no site da ABIT — <http://www.abit.org.br/cont/licitacoes>

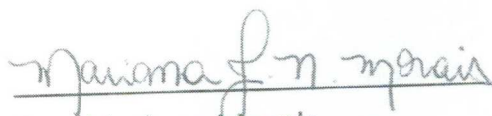
Novamente, pelos presentes não houve nenhuma manifestação de oposição ou discordância.

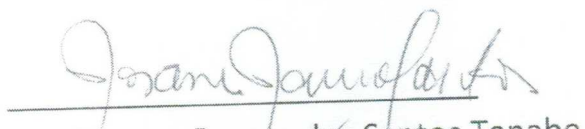
Sem mais.

Lavra-se a presente ata de 06 (seis) folhas em uma única via para todos os efeitos de direito com a assinatura dos subscritores presentes.

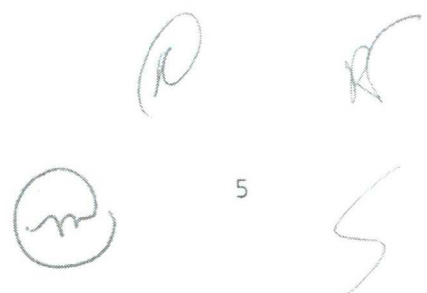
São Paulo, 10 de Outubro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – Presidente e Secretários


Dra. Mariana Moraes


Dra. Rosane Ramos dos Santos Tanabe


Dra. Ana Paula Bento Nogueira







Bianca Bianchini

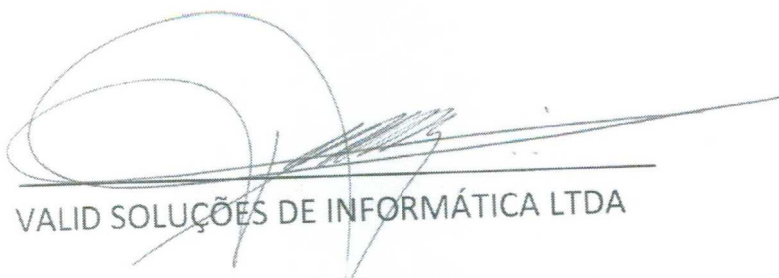


Oliver Tan Oh

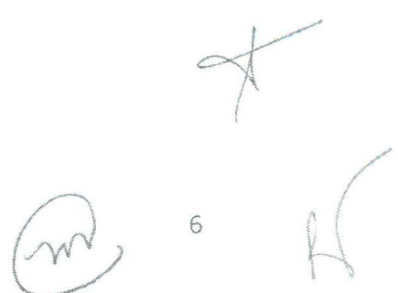


Simone Bernardes

LICITANTES – REPRESENTANTES



VALID SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA



Valid Soluções com Tecnologia

				Total	
1	Experiência dos consultores comprovadas através dos currículos;	25	25	25	75
2	Aderência da proposta aos objetivos do projeto e das atividades do projeto Texbrasil;	25	25	25	75
3	Qualidade da infraestrutura, ferramentas e metodologias a serem utilizadas na execução do projeto;	25	25	25	75

Valor ofertado: R\$

Pontuação Técnica 225

PT/MPT	225	Ind. Téc	1
---------------	-----	-----------------	---

MPP/PP	128.100,00	128.100,00	1
---------------	------------	------------	---

NF = [(IT x 60) + (IP x 40)]		
1,00	*60	0,6
1	*40	0,4
Total		1